



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone (017) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 050, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

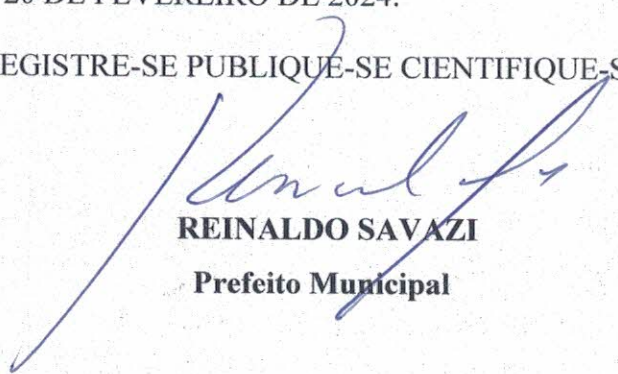
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **03/03/2.024**, o Sr. **LAURINDO PEDRINI**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. N.º **33.579.022-7**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **MOTORISTA**, estará de **férias** regulamentares de **30** (trinta) dias, referente ao período de **08/01/2.019** à **07/01/2.020**.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **03** de **março** de **2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo